

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: GRACHO CARDOSO

Relatório Anual de Gestão 2021

JOSE ADEILSON DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	GRACHO CARDOSO
Região de Saúde	Nossa Senhora da Glória
Área	242,15 Km²
População	5.831 Hab
Densidade Populacional	25 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE GRACCHO CARDOSO
Número CNES	6285279
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13112875000127
Endereço	PRACA MANOEL HENRIQUE DE SANTANA 56
Email	smgcardoso@hotmail.com
Telefone	(79)33191003

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE ARAKEM ARAGAO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE ADEILSON DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	adeilsonvic@gmail.com
Telefone secretário(a)	79998289126

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1997
CNPJ	11.582.140/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSE ADEILSON DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Nossa Senhora da Glória

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	902.251	30894	34,24
FEIRA NOVA	188.012	5617	29,88
GARARU	644.722	11599	17,99
GRACHO CARDOSO	242.148	5831	24,08
ITABI	195.086	4869	24,96
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	407.409	15315	37,59
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	756.485	37715	49,86
PORTO DA FOLHA	896.937	28788	32,10
POÇO REDONDO	1212.461	35461	29,25

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DO CAJUEIRO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MANOEL SERGIO DE ANDRADE		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	0	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
05/05/2023	05/05/2023	05/05/2023

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento normativo legal com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados, a prestação de contas das ações e serviços do exercício anterior, bem como orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde do ano subsequente. Assim como, presta conta dos recursos recebidos do Governo Federal no ano.

Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, que estabelecem as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas nas normativas supracitadas e pretende ser um documento de monitoramento das ações pactuadas na Programação Anual de Saúde, das metas estabelecidas no SISPACTO, como também de prestação de contas das portarias e normativas do Ministério da Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Graccho Cardoso. Apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município, no ano de 2022. O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas que evidencia as atividades de Monitoramento e Avaliação para atender aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS. Também da Lei Complementar nº 141 de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão deve contemplar basicamente:

I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - As metas da PAS previstas e executadas;

III - A análise da execução orçamentária; e

IV - As recomendações necessárias. Portanto, a elaboração do RAG 2022 teve como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Isto posto, o RAG divide-se em: Rede Física e Prestadora de Serviços do SUS do nosso município; Produção de Serviços do SUS; Força de Trabalho; Auditorias e Outras Ações de Controle; Execução Orçamentária e Financeira; e Análises e Recomendações dos Indicadores e Ações da Programação Anual de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	211	201	412
5 a 9 anos	216	197	413
10 a 14 anos	214	193	407
15 a 19 anos	197	194	391
20 a 29 anos	466	442	908
30 a 39 anos	435	452	887
40 a 49 anos	429	394	823
50 a 59 anos	336	322	658
60 a 69 anos	246	238	484
70 a 79 anos	138	156	294
80 anos e mais	61	93	154
Total	2949	2882	5831

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
GRACHO CARDOSO	80	70	74	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	9	35	11	26
II. Neoplasias (tumores)	10	14	17	12	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	8	8	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	3	5	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	5	3	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	-	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	18	17	15	15
X. Doenças do aparelho respiratório	8	11	19	6	14

XI. Doenças do aparelho digestivo	24	12	14	25	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	2	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	2	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	9	14	17	11
XV. Gravidez parto e puerpério	63	57	60	69	76
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	6	5	3	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	3	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	24	16	17	26
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	6	1	13	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	196	181	223	214	229

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1	3
II. Neoplasias (tumores)	5	5	8	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	13	10	8
X. Doenças do aparelho respiratório	1	7	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	12	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	5	1	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	43	49	46	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 03/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Natalidade expressa a frequência anual de Nascidos Vivos e sofre influência da estrutura da população quanto a idade e ao sexo. Taxas elevadas, em geral, associam-se as baixas condições socioeconômicas e culturais de uma população. A Fecundidade relaciona a ocorrência de crianças nascidas vivas com a população feminina em idade reprodutiva (10 a 49 anos de idade). Os níveis mundiais médios de Fecundidade são resultado das diferentes tendências dos principais grupos de desenvolvimento; em países de primeiro mundo, como um todo, a Fecundidade é mais baixa que nos países menos desenvolvidos. Conhecer o perfil de Natalidade e Fecundidade de uma população contribui para o planejamento de políticas públicas que atendam às necessidades das famílias e da sociedade como um todo.

A Morbidade demonstra o comportamento de doenças e agravos na população em um dado período, permitindo o monitoramento do perfil de adoecimento com base na análise dos motivos de procura aos serviços de saúde, bem como possibilita o planejamento e criação de estratégias para ações de promoção, proteção, prevenção e tratamento. Os dados analisados aqui são referentes às AIH (Autorizações de Internação Hospitalar) registradas no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), que apresentam as principais causas de internações de pessoas residentes no município.

Os estudos sobre Mortalidade analisam a relação entre a ocorrência de óbitos e o tamanho da população, levando em consideração ou não outras características. É um componente importante do crescimento populacional e como fenômeno biológico e cultural, simultaneamente, o nível de mortalidade expressa o estado socioeconômico e demográfico da população. Os dados de Mortalidade foram obtidos por meio do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	71.588
Atendimento Individual	3.869
Procedimento	5.757
Atendimento Odontológico	1.544

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	13235	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	198	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	13433	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 03/04/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
 Data da consulta: 03/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- não houve intercorrência no período.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- sem considerações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	9	16	14
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	5	8	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/10/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	50	38	50	58	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	22	19	25	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- tudo conforme o sistema de informação cnes.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Redução da Mortalidade Infantil e Materna

OBJETIVO Nº 1.1 - Atingir as metas pactuadas Indicadores de Atenção Básica a efetivar a qualidade de gestantes, mães e crianças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da taxa de mortalidade	Taxa de mortalidade infantil	0			6	6	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - Atingir as metas pactua Indicadores de Atenção Básica a efetivar a qualidade de saúde das gestantes, mães e crianças.

DIRETRIZ Nº 2 - Controle de Doenças e Agravos Prioritários

OBJETIVO Nº 2.1 - reduzir as taxas de agravos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% a cobertura por DPT, Sarampo, Pólio, Hepatite, BCG e Hib.	Eliminação de ocorrência de doenças imunopreveníveis	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação em Imunização para enfermeiros e auxiliares de enfermagem.									
2. Manter em zero (0) o número de casos de tétano neo-natal.	Nenhum caso de tétano no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar todas as gestantes com DT mantendo-as imunizadas contra o Tétano e Difteria.									
3. Reduzir número de internações por IRA em menores de 05 anos	Redução das internações por IRA	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de condutas frente às infecções respiratórias na infância.									
4. Reduzir em 50% a taxa de incidência de AIDS	Redução da incidência de HIV população alvo	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ampla campanha educativa sobre AIDS nas escolas, nos locais de trabalho e nos domicílios utilizando as equipes do PSF;

DIRETRIZ Nº 3 - Melhoria da Gestão, do Acesso e da Qualidade das Ações e dos Serviços de Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar a oferta da rede municipal de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização do cadastramento da população pelo agente comunitário de saúde;	identificar com mais eficácia os problemas	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Articulação entre o governo municipal e a SES para viabilização da meta;									
2. Implantar nova metodologia de Planejamento para as ações de Saúde do município	Adoção da metodologia de Planejamento Estratégico	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adoção da metodologia de Planejamento Estratégico;									
3. Organizar o agendamento dos veículos responsáveis pelo transporte de pacientes	Implantar protocolo de agendamento de veículos	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de agendamento de veículos									
4. Padronização da marcação de consultas nas unidades de saúde do município;	Implantação do agendamento de consulta em blocos por período e horário.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do agendamento de consulta em blocos por período e horário.									

DIRETRIZ Nº 4 - Consolidação do Modelo Assistencial e Descentralização**OBJETIVO Nº 4.1 - Modelo de saúde com as necessidade População**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a resolutividade do Serviço de Saúde	Trabalhar junto às equipes de saúde Princípios de: ζ Resolutividade, ζ Vínculo, ζ Acolhimento, Responsabilização, ζ Humanização e ζ Autonomia	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar junto às equipes de saúde Princípios de: ζ Resolutividade, ζ Vínculo, ζ Acolhimento, Responsabilização, ζ Humanização e ζ Autonomia									
2. Readequar as edificações de saúde existentes no município	Trabalhar junto às equipes de saúde Princípios de: ζ Resolutividade, Vínculo, Acolhimento, Responsabilização, Humanização e Autonomia	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar fluxos									
3. Consolidar os Fluxos de Referência e Contra Referência	Implantar fluxos	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxos									

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Zoonoses

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar as ações informação, detecção e prevenção de fatores determinantes condicionantes de saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Recadastrar 100% dos estabelecimentos de saúde.	Cadastro, fiscalização e controle de estabelecimentos de interesse à saúde pública	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro, fiscalização e controle de estabelecimentos de interesse à saúde pública;									
2. Garantir o serviço de controle de vetores alados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			600	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenção e controle de doenças de notificação compulsória;									

DIRETRIZ Nº 6 - Atenção Básica ao Cidadão**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar as condições atendimento dando resolutividade ao tratamento dos pacientes; 100% de cobertura pelo PSF e população cadastrada**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento do numero de equipes do PSF e do PACS conforme exigido pelo crescimento populacional para manter 100% de cobertura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agente Comunitário de Saúde conforme as necessidades do aumento populacional									
2. 40%de cobertura de 0 a 14 anos pelo Programa de Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar horas exclusivas de ações preventivas e de procedimentos coletivos em saúde bucal									
3. Melhorar o índice de cobertura de Procedimentos Coletivos em Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário e equipamentos para continuidade e implementação dos serviços;									
4. Otimizar o atendimento em clínicas básicas como apoio as ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar os fluxos de referência e contra-referência (em implantação)									

DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolvimento de recursos Humanos

OBJETIVO Nº 7.1 - Motivar e valorizar os trabalhadores da área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a NOB RH SUS	Aplicação da metodologia dos Pólos de Educação Permanente em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicação da metodologia dos Pólos de Educação Permanente em Saúde;									
2. Educação Permanente para profissionais de saúde;	Formação de facilitadores de Educação Permanente	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Formação de facilitadores de Educação Permanente									
3. Manter e fiscalizar o fornecimento de EPI a todo trabalhador de acordo com a especificidade da função exercida;	Aquisição de EPI's	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI's									
4. Qualificação da Gestão de Recursos Humanos	Intensificar ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores da saúde, coordenadores e gerentes dos serviços de saúde enfocando os cuidados de saúde com base nos ciclos de vida	0			90,00	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Intensificar ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores da saúde, coordenadores e gerentes dos serviços									

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação do Controle Social

OBJETIVO Nº 8.1 - A efetivação da prática do controle social;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde do titulares e suplentes;	Realizar curso de capacitação para os conselheiros de saúde conforme programa do Ministério da Saúde em parceria com o Pólo de Educação Permanente;	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação para os conselheiros de saúde conforme programa do Ministério da Saúde em parceria com o Pólo de Educação Permanente;									
2. Descentralizar as reuniões do COMUS	Realizá-las fora do funcionamento das unidades de saúde e da SESAU;	0			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizá-las fora do funcionamento das unidades de saúde e da SESAU;									
Ação Nº 2 - Ampliar a comunicação entre a população e o COMUS;									
3. Implementar uma política de Divulgação de ações e informações em saúde	Implantação e implementação de informativo mensal com os serviços de saúde disponíveis e informações sobre a atuação do COMUNS.	0			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação e implementação de informativo mensal com os serviços de saúde disponíveis e informações sobre a atuação do COMUS;									

DIRETRIZ Nº 9 - Assistência Farmacêutica e Enfermagem.**OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar a cobertura assistência farmacêutica para a população;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o fornecimento de medicamentos genéricos básicos para 100% das pessoas atendidas nos serviços de atenção básica.	Suporte de materiais (insumos e correlatos) e medicamentos inerentes ao funcionamento das unidades.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos genéricos para a atenção básica;									

DIRETRIZ Nº 10 - Programa de Complementação Nutricional**OBJETIVO Nº 10.1 - Melhorar a condição nutrição ao portador de doenças degenerativas e AIDS;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população alvo.	Efetuar orientações por meio dos Programas Municipais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação do Programa de Adequação Nutricional aos portadores de doenças crônicas degenerativas e AIDS.									
Ação Nº 2 - Efetuar orientações por meio dos Programas Municipais;									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para viabilização das metas.									
Ação Nº 4 - Reforma e manutenção das já existentes;									

DIRETRIZ Nº 11 - Assistências Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 11.1 - Aumentar a resolutividade de ações em saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar à rede de unidades de saúde às necessidades do serviço e da população.	Buscar parcerias para viabilização das metas.	0			60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviço habitante;

DIRETRIZ Nº 12 - Saúde do Adolescente**OBJETIVO Nº 12.1 - Inserção dos adolescentes nos programas de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o programa de saúde do adolescente	Intersetorialidade com a Secretaria da Educação	0			2	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Intersetorialidade com a Secretaria da Educação

Ação Nº 2 - Oficinas de orientação sobre sexo seguro para prevenção de DST e gestação na adolescência.

DIRETRIZ Nº 13 - Violência Doméstica**OBJETIVO Nº 13.1 - Busca ativa dos casos de Violência doméstica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Programa.	Notificar os casos de Violência doméstica	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Notificar os casos de Violência doméstica.

Ação Nº 2 - Capacitação das Equipes ESF na Identificação da Violência.

Ação Nº 3 - Busca ativa dos casos de Violência doméstica.

Ação Nº 4 - Elaboração de Protocolo de Atendimento.

DIRETRIZ Nº 14 - Saúde do Trabalhador.**OBJETIVO Nº 14.1 - Atender 100% das doenças ocupacionais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar Saúde do Trabalhador no Município.	Amplia atendimento em saúde trabalhador.	0			60,00	30,00	Percentual	30,00	100,00

Ação Nº 1 - Atendimento / emissão da FTA (ficha de Tratamento de Acidentado) quando tem afastamento garantido até 05 dias do trabalho.

Ação Nº 2 - Encaminhar os casos que não tem tratamento para outros serviços/ município.

Ação Nº 3 - Prevenção DST em canteiros de obras.

Ação Nº 4 - Alimentar dados (FAA Ficha Notificação).

Ação Nº 5 - Atender 100% das doenças ocupacionais.

DIRETRIZ Nº 15 - Saúde Ambiental.**OBJETIVO Nº 15.1 - Implantar a prática de coleta seletiva em todas as unidades de saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar programa de saúde Ambiental.	Buscar equilíbrio entre tecnologia e ambiente por meio do gerenciamento dos resíduos sólidos.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar equilíbrio entre tecnologia e ambiente por meio do gerenciamento dos resíduos sólidos									
2. Implementar ações para melhoria da qualidade da água.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a prática de coleta seletiva em todas as unidades de saúde									

DIRETRIZ Nº 16 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID19).

OBJETIVO Nº 16.1 - Executar ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realocação de profissionais para o enfrentamento da pandemia do coronavírus;	melhor atendimento a população	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - controlar a demanda de pessoas infectadas que procuram os serviços no sentido de mais agilidade nos resultados dos exames.									
2. Capacitação da Equipe de Enfermagem para a coleta de amostras abordando sintomas e forma de transmissão da doença, orientar de forma educativa e investigativa, a população vulnerável, principalmente idosos e quem fazem Radioterapia Quimioterapia, Hemodiálise.	esclarecer a população alvo sobre os risco	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - material impresso, informativo, data show, vídeos carro de som.									
3. Implantação de Barreiras Sanitárias, para aferição de temperatura	Controle de Pessoas sintomático e assintomáticas que entram na cidade	0			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - de Pessoas sintomático e assintomáticas que entram na cidade.									
4. Implantação do Centro de Referência e Atendimento de Síndromes Gripais e COVID- 19, no prédio da Academia da Saúde, formado por uma equipe composta por Medico, Coordenador enfermeiros e Auxiliares de Enfermagens e Serviços Gerais.	Ampliar o atendimento à paciente do COVID -19	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento à paciente do COVID -19									
5. Disponibilidade de uma Assistente Social para monitorar todos os pacientes testados positivo para COVID-19.	dar uma atenção especial diariamente através de telefone aqueles que se encontram em isolamento domiciliar.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - dar uma atenção especial diariamente através de telefone aqueles que se encontram em isolamento domiciliar.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Educação Permanente para profissionais de saúde;	60,00	60,00
301 - Atenção Básica	Redução da taxa de mortalidade	6	6
	Realocação de profissionais para o enfrentamento da pandemia do coronavírus;	30,00	30,00

	Implementar Saúde do Trabalhador no Município.	30,00	30,00
	Implantar Programa.	1	1
	Implementar o programa de saúde do adolescente	1	1
	Adequar à rede de unidades de saúde às necessidades do serviço e da população.	20,00	20,00
	Orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população alvo.	100,00	100,00
	Assegurar o fornecimento de medicamentos genéricos básicos para 100% das pessoas atendidas nos serviços de atenção básica.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde do titulares e suplentes;	25,00	25,00
	Implantar Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a NOB RH SUS	80,00	80,00
	Aumento do numero de equipes do PSF e do PACS conforme exigido pelo crescimento populacional para manter 100% de cobertura	100,00	100,00
	Implementar a resolutividade do Serviço de Saúde	100,00	100,00
	Realização do cadastramento da população pelo agente comunitário de saúde;	70,00	70,00
	Implantar nova metodologia de Planejamento para as ações de Saúde do município	80,00	80,00
	Capacitação da Equipe de Enfermagem para a coleta de amostras abordando sintomas e forma de transmissão da doença, orientar de forma educativa e investigativa, a população vulnerável, principalmente idosos e quem fazem Radioterapia Quimioterapia, Hemodiálise.	1	1
	Descentralizar as reuniões do COMUS	2	2
	Educação Permanente para profissionais de saúde;	60,00	60,00
	40%de cobertura de 0 a 14 anos pelo Programa de Saúde Bucal;	80,00	80,00
	Readequar as edificações de saúde existentes no município	0	0
	Organizar o agendamento dos veículos responsáveis pelo transporte de pacientes	3	3
	Implantação de Barreiras Sanitárias, para aferição de temperatura	0	0
	Implementar uma política de Divulgação de ações e informações em saúde	2	2
	Manter e fiscalizar o fornecimento de EPI a todo trabalhador de acordo com a especificidade da função exercida;	60,00	60,00
	Melhorar o índice de cobertura de Procedimentos Coletivos em Saúde Bucal	80,00	80,00
	Consolidar os Fluxos de Referência e Contra Referência	50,00	50,00
	Padronização da marcação de consultas nas unidades de saúde do município;	50,00	50,00
	Otimizar o atendimento em clinicas básicas como apoio as ESFs	100,00	100,00
	Qualificação da Gestão de Recursos Humanos	90,00	60,00
	Implantação do Centro de Referência e Atendimento de Síndromes Gripais e COVID- 19, no prédio da Academia da Saúde, formado por uma equipe composta por Medico, Coordenador enfermeiros e Auxiliares de Enfermagens e Serviços Gerais.	1	1
	Disponibilidade de uma Assistente Social para monitorar todos os pacientes testados positivo para COVID-19.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Recadastrar 100% dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	Implementar programa de saúde Ambiental.	70,00	70,00
	Implementar ações para melhoria da qualidade da água.	60,00	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 100% a cobertura por DPT, Sarampo, Pólio, Hepatite, BCG e Hib.	100,00	100,00
	Manter em zero (0) o número de casos de tétano neo-natal.	100,00	100,00
	Garantir o serviço de controle de vetores alados	6	6
	Reduzir número de internações por IRA em menores de 05 anos	80,00	80,00

	Reduzir em 50% a taxa de incidência de AIDS	50,00	50,00
--	---	-------	-------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	100,00	N/A	800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	900,00
	Capital	N/A	21.100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.390.900,00	2.107.300,00	41.100,00	96.200,00	N/A	N/A	N/A	4.635.500,00
	Capital	N/A	18.500,00	246.500,00	1.500,00	124.200,00	N/A	N/A	N/A	390.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	160.000,00	49.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	209.000,00
	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.200,00	59.300,00	3.500,00	1.900,00	N/A	N/A	N/A	72.900,00
	Capital	N/A	800,00	800,00	200,00	200,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	7.000,00	41.100,00	3.500,00	1.400,00	N/A	N/A	N/A	53.000,00
	Capital	N/A	1.200,00	1.600,00	200,00	1.200,00	N/A	N/A	N/A	4.200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação **Anual de Saúde** (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no **Plano de Saúde** e tem por objetivo anualizar as metas do **Plano de Saúde** e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	7	7	248,93	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	26,00	36,67	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	50,00	50,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	5,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	60,00	42,71	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	56,00	14,00	0,30	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	50,00	24,00	0,09	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	70,00	53,85	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	5,00	12,85	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	1	25,64	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	78,00	2,20	12,44	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O **SISPACTO** é o sistema que permite o registro de metas pactuadas por municípios, regiões de saúde, estados e Distrito Federal

devido a pandemia o município não teve como alcançar todas as metas pactuadas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	251.190,96	2.328.367,73	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.579.760,29
	Capital	0,00	16.800,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	61.225,97	11.437,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.663,65
	Capital	0,00	28.836,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.836,15
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.416.048,42	25.984,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442.032,76
	Capital	0,00	0,00	230.769,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.769,59
TOTAL		0,00	2.774.101,50	2.607.159,34	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.381.462,44

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,96 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,82 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,90 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 940,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,19 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,18 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,32 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2023.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	410.000,00	410.000,00	794.497,89	193,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	112,50	1,12
IPTU	10.000,00	10.000,00	112,50	1,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	97.680,50	976,80
ITBI	10.000,00	10.000,00	97.680,50	976,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	85.086,88	106,36
ISS	80.000,00	80.000,00	85.086,88	106,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	611.618,01	197,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.170.000,00	13.170.000,00	15.229.639,85	115,64
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	11.316.459,04	119,12
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.941,25	39,41
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	138.991,30	92,66
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.768.937,90	107,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.310,36	26,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.580.000,00	13.580.000,00	16.024.137,74	118,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	197.600,00	330.590,19	275.144,22	83,23	275.144,22	83,23	241.484,01	73,05	0,00
Despesas Correntes	185.500,00	313.690,19	258.344,22	82,36	258.344,22	82,36	224.684,01	71,63	0,00
Despesas de Capital	12.100,00	16.900,00	16.800,00	99,41	16.800,00	99,41	16.800,00	99,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	171.100,00	90.700,00	115.276,93	127,10	115.276,93	127,10	115.276,93	127,10	0,00
Despesas Correntes	166.000,00	61.800,00	86.440,78	139,87	86.440,78	139,87	86.440,78	139,87	0,00

Despesas de Capital	5.100,00	28.900,00	28.836,15	99,78	28.836,15	99,78	28.836,15	99,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.000,00	0,00	12.447,80	0,00	12.447,80	0,00	12.447,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	12.447,80	0,00	12.447,80	0,00	12.447,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.148.000,00	2.436.780,85	2.416.048,42	99,15	2.374.111,30	97,43	2.329.596,02	95,60	41.937,12
Despesas Correntes	2.147.500,00	2.436.610,85	2.416.048,42	99,16	2.374.111,30	97,43	2.329.596,02	95,61	41.937,12
Despesas de Capital	500,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.607.900,00	2.858.071,04	2.818.917,37	98,63	2.776.980,25	97,16	2.698.804,76	94,43	41.937,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.818.917,37	2.776.980,25	2.698.804,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	41.937,12	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.776.980,25	2.776.980,25	2.698.804,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.403.620,66		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	373.359,59	373.359,59	295.184,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,32	17,32	16,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.403.620,66	2.776.980,25	373.359,59	120.112,61	41.937,12	0,00	0,00	120.112,61	0,00	415.296,71
Empenhos de 2020	1.780.904,44	2.744.265,50	963.361,06	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.261,06
Empenhos de 2019	1.818.753,90	2.237.965,87	419.211,97	0,00	15.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.437,97
Empenhos de 2018	1.719.902,09	2.071.981,16	352.079,07	0,00	5.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.844,07
Empenhos de 2017	1.651.778,29	1.915.242,26	263.463,97	0,00	4.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.003,97
Empenhos de 2016	1.647.017,32	1.725.366,82	78.349,50	0,00	35.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.884,50
Empenhos de 2015	1.472.086,33	1.547.189,51	75.103,18	0,00	75.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.516,18
Empenhos de 2014	1.385.901,52	1.440.382,90	54.481,38	0,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.151,38
Empenhos de 2013	1.305.443,85	1.419.564,72	114.120,87	0,00	28.350,17	0,00	0,00	0,00	0,00	142.471,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.765.000,00	2.765.000,00	2.964.360,77	107,21
Provenientes da União	2.615.000,00	2.615.000,00	2.957.445,01	113,10
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	6.915,76	4,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.765.000,00	2.765.000,00	2.964.360,77	107,21

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.272.200,00	2.400.771,48	2.332.569,33	97,16	2.249.587,41	93,70	2.235.534,25	93,12	82.981,92
Despesas Correntes	2.195.200,00	2.396.071,48	2.328.569,33	97,18	2.245.587,41	93,72	2.231.534,25	93,13	82.981,92
Despesas de Capital	77.000,00	4.700,00	4.000,00	85,11	4.000,00	85,11	4.000,00	85,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	113.300,00	12.956,97	11.437,68	88,27	11.437,68	88,27	11.437,68	88,27	0,00
Despesas Correntes	86.900,00	12.956,97	11.437,68	88,27	11.437,68	88,27	11.437,68	88,27	0,00
Despesas de Capital	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	48.900,00	8.000,00	6.600,00	82,50	6.600,00	82,50	6.600,00	82,50	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	8.000,00	6.600,00	82,50	6.600,00	82,50	6.600,00	82,50	0,00

Despesas de Capital	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	317.100,00	258.429,98	256.753,93	99,35	121.184,34	46,89	119.471,50	46,23	135.569,59
Despesas Correntes	46.400,00	27.559,98	25.984,34	94,28	25.984,34	94,28	24.271,50	88,07	0,00
Despesas de Capital	270.700,00	230.870,00	230.769,59	99,96	95.200,00	41,24	95.200,00	41,24	135.569,59
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.818.500,00	2.680.158,43	2.607.360,94	97,28	2.388.809,43	89,13	2.373.043,43	88,54	218.551,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.469.800,00	2.731.361,67	2.607.713,55	95,47	2.524.731,63	92,43	2.477.018,26	90,69	82.981,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	284.400,00	103.656,97	126.714,61	122,24	126.714,61	122,24	126.714,61	122,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	10.800,00	0,00	12.447,80	0,00	12.447,80	0,00	12.447,80	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	135.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	61.100,00	8.000,00	6.600,00	82,50	6.600,00	82,50	6.600,00	82,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.465.100,00	2.695.210,83	2.672.802,35	99,17	2.495.295,64	92,58	2.449.067,52	90,87	177.506,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.426.400,00	5.538.229,47	5.426.278,31	97,98	5.165.789,68	93,28	5.071.848,19	91,58	260.488,63
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.817.500,00	2.679.158,43	2.607.360,94	97,32	2.388.809,43	89,16	2.373.043,43	88,57	218.551,51

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.608.900,00	2.859.071,04	2.818.917,37	98,60	2.776.980,25	97,13	2.698.804,76	94,39	41.937,12
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	-----------

FONTE: SIOPS, Sergipe14/03/22 07:17:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 354.152,00	354152,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 18.000,00	18000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.413.274,98	154033498,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.056,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 928.823,00	928823000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 68.073,72	68073720,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 35.373,44	35373440,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 48.187,34	48187340,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

por força constitucional, os municípios devem investir em saúde pelo menos 15% de suas receitas correntes líquidas a cada ano. as demonstrações quadrimestrais servem para que os municípios acompanhem se estão ou não atingindo este percentual, podendo corrigir seus investimentos em saúde, para fechar o exercício cumprindo o índice.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/10/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem considerações.

11. Análises e Considerações Gerais

Esta seção apresenta uma visão geral dos principais resultados constantes do RAG 2021 e fornece alguns indicativos para a continuidade da implementação da Política de Saúde, aperfeiçoando seus processos no sentido da intensificação da oferta de bens e serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde executou suas atividades e ações a partir do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso e da Programação Anual de Saúde/PAS que foi elaborada à luz do Plano Municipal de Saúde. Estes instrumentos são basilares no processo de execução, monitoramento e avaliação das ações e também norteiam a execução e destinação dos recursos executados. Assim, eles dialogam com as tomadas de decisões da alocação dos recursos, como também sinalizam na priorização das atividades a serem desenvolvidas.

As recomendações que os instrumentos de planejamento podem fornecer à gestão levam em consideração as informações resultantes do monitoramento do PPA referente a 2021, dos Relatórios Quadrimestrais (RQDA) de 2021.

Desta forma, as atividades pactuadas e não desenvolvidas no ano de 2021, foram pactuadas para o planejamento de 2022. Já os indicadores de pactuação interfederativa (SISPACTO) estão sendo estudados e priorizados, na perspectiva de desenvolver estratégias de melhoria e qualificação.

JOSE ADEILSON DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
GRACHO CARDOSO/SE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
sem considerações.

Introdução

- Considerações:
sem considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
todos dados estão aqui informado estão em consonância com dados enviados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
sem considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
sem considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
sem considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
todos os dados estão em consonância com o que foi acordado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
sem considerações.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
todos dados aqui inseridos migrados pelo siosp estão em acordo com o que fora mostrado.

Auditorias

- Considerações:
sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
todos os itens apresentados pelo município foram analisado pelo conselho municipal de saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
esperamos que o que não foi cumprido neste exercício que possamos fazer no próximo exercício

Status do Parecer: Aprovado

GRACHO CARDOSO/SE, 06 de Outubro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Gracho Cardoso